



## **PORTARIA Nº 694/2025**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Paulo Sergio Vieira dos Santos	933-1	01 a 30 de julho de 2025	2025
Rivonaldo da Silva Ferreira	1592-1	01 a 30 de julho de 2025	2025
Zacarias Aprigio de Freitas	1600-1	01 a 30 de julho de 2025	2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito